



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 230/2025

AUTOR: Ver. Martins Lima Filho

MATÉRIA: Denomina Ruas no Bairro Vila Verde do Norte.

### I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei foi distribuído à Comissão de Legislação, Justiça e Redação em 09/12/2025, com entrada na Sala das Comissões no dia 10/12/2025.

Compete a esta Comissão, nos termos regimentais, emitir parecer sobre a legalidade, constitucionalidade e forma técnica de redação do projeto.

### II – FUNDAMENTAÇÃO

O projeto de lei trata de denominar oficialmente ruas no Bairro Vila Verde do Norte, da seguinte forma: a rua conhecida popularmente como **Rua “02”** passa a denominar-se oficialmente **Rua Aruanda**; a rua conhecida popularmente como **Rua “Beira Linha”** passa a denominar-se oficialmente **Rua Teodomiro Pereira**; a rua conhecida popularmente como **Rua “Vitória”** passa a denominar-se oficialmente **Rua Vila Aurora**; a rua conhecida popularmente como **Rua “Um”** passa a denominar-se oficialmente **Rua Vila Encantada**.

A Secretaria Municipal de Finanças - Cadastro Imobiliário informa, por meio de Ofício, que não possuem no Banco de Dados, para fins de lançamento de IPTU, denominação oficial os logradouros acima mencionados, todas situadas no Bairro Vila Verde do Norte, bem como atesta a inexistência das denominações pretendidas nos logradouros do município.

No “Termo de Responsabilidade”, juntado à proposição, o autor declara a autenticidade dos documentos apresentados, nos termos exigidos pelo art. 159, § 4º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa e que as informações contidas nos Abaixo-assinados são autênticas e atendem os requisitos legais.

Desta forma, verifica-se que a presente matéria trata de assunto de interesse local, não incide em vício de iniciativa e não contraria normas legais ou constitucionais.

### III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão conclui pela legalidade e constitucionalidade do referido Projeto de Lei e que o mesmo atende a forma técnica de redação.

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2025.

Presidente: Ver. José Marcos Martins de Freitas

Vice-Presidente: Ver. Maria Helena de Quadros Lopes

Relator: Ver. Paulo César Landim Miranda